



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 103/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2019/2020

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Gestão

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas (candidatos externos)

2ª Fase: 40 vagas (candidatos externos)

3ª Fase: 10 vagas (candidatos externos) + vagas sobrantes

10 vagas*(candidatos internos) + vagas sobrantes

* Candidatos/as internos - vagas para candidatos/as que tenham concluído o Curso Pós-Graduação em MBA para Executivos da FEUC, nos dois últimos anos letivos, incluindo a frequência com aproveitamento da unidade curricular Metodologia de Investigação.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;

d) Em casos devidamente justificados, podem aceder ao ciclo de estudos de mestrado os candidatos que apresentem um currículo escolar científico e/ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: No caso dos/as candidatos/as internos/as do MBA Executivos, têm que ter concluído o Curso e a disciplina de Metodologia de Investigação com aproveitamento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Avaliação da qualidade e relevância do percurso académico, (Ponderação 14/20):

A nota a considerar neste critério será calculada através da seguinte fórmula:

$\text{Min}\{20, 10+(Nota\ obtida-Nota\ de\ passagem)*\alpha_1*\alpha_2*\alpha_3+UC\}$

Em que:

Nota obtida: nota obtida pelo candidato na licenciatura ou mestrado integrado, convertida na escala 0-20 se necessário

Nota de passagem: nota mínima que garante aprovação na escala de avaliação da instituição de ensino onde o candidato obteve o grau, convertida na escala 0-20 se necessário

Alfa1: ponderação que reflecte a posição da instituição de ensino nos rankings internacionais

1,1 se a instituição está presente nos rankings World QS ou Times Higher Education

1,0 para outras instituições de ensino nacionais

0,7 se a instituição está presente no Top 300 dos rankings regionais da rankings World QS ou Times Higher Education

0,5 noutras situações

Alfa2: ponderação tendo em conta a área de formação do candidato

1 se for na área de gestão ou economia

0,9 se for numa área de gestão estreita

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

0,8 se for nas áreas de Sociologia, Relações Internacionais, Direito e áreas afins
0,5 se de outras áreas

Alfa3: ponderação tendo em conta formação de 2º ciclo

1,1 se o candidato for detentor de pós-graduação na área do Mestrado em Gestão da FEUC
 $UC = \min\{2, 0.25 * \text{número de unidades curriculares do Mestrado de Gestão da FEUC em que já obteve aprovação}\}$

2.1 Curriculum Profissional: Avaliação da experiência em Investigação, experiência profissional e atividades extracurriculares, (Ponderação 3/20):

Nota base a atribuir: 10

Acréscimo por Atividades extracurriculares: até 2

Realização de estágio de, pelo menos, 6 meses: até 2 OU

Experiência profissional superior a 1 ano fora da área da gestão: até 4 OU

Funções de responsabilidade na área de gestão há mais de um ano: até 8.

3.1 Avaliação da carta de motivação, considerando as razões de candidatura, disponibilidade e compromisso do candidato, (Ponderação 3/20).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

candidatos estrangeiros);

- Documento que deverá explicitar quais as unidades curriculares que se pretende ver creditadas e qual a formação anterior, de nível de 2º ciclo (ou de licenciatura pré-Bolonha), que poderão justificar tal creditação/ equivalências, (OBRIGATÓRIO caso pretenda creditações/ equivalências)
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor sujeito a alteração pelo Conselho Geral);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Joana Maria Pina Cabral Matos Dias;
- João Pedro Dias Fontes da Costa.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 23 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09